



Prefeitura do Município de Assaí

**LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER**

ESTADO DO PARANÁ

Av. Rio de Janeiro, 720 - 1º Andar - Fone (43) 3262-1313 - CEP 86.200-00

Correio Eletrônico: pmassai@assaí.pr.gov.br

www.assaí.pr.gov.br

PORTARIA SOB Nº 009/2022 – de 19 DE JANEIRO DE 2022

SÚMULA: DESIGNAR SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Assaí, senhor Michel Ângelo Bomtempo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão Permanente de Licitação para fins de julgamento da documentação referente à habilitação preliminar, inscrição em registro cadastral e a abertura e julgamento das propostas que serão apresentadas aos processos licitatórios que venham a ser instaurados por esta Prefeitura Municipal, que será composta pelos seguintes membros no exercício de 2022:

- I – Gizeli Gomes de Souza - Presidente
- II – Elton Yasuo Teixeira Borges - Secretário
- III – Eduardo Nóbrega Simões - Membro
- IV – Erico Henrique da Rocha - Suplente;

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 20/01/22, Edição nº 2129

Assinatura

Art. 2º - A Comissão Permanente supracitada deverá apresentar atas circunstanciadas dos atos de abertura e julgamento dos processos licitatórios nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - A renovação da Comissão Permanente acima designada deverá ser processada no prazo de até 1º dia útil do ano subsequente, com fulcro no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ
AOS 19 DE JANEIRO DE 2022.

**MICHEL ÂNGELO BOMTEMPO
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROBERTO MOREIRA
Chefe de Gabinete**